



ANO LXXXVII

Xambioá, 1 de fevereiro de 2022

Número: 236

SUMÁRIO

- DECRETO.....	01
- RESOLUÇÃO.....	08
- DECRETO Nº 003/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024	
- Resolução Nº. 12/2024	
- Resolução Nº. 13/2024	
- Resolução Nº. 14/2024	
- Resolução Nº. 15/2024	
- Resolução Nº. 16/2024	
- Resolução Nº. 17/2024	
- Resolução Nº. 18/2024	
- Resolução Nº. 19/2024	

DECRETO Nº 003/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e o que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando e o que lhe confere a Lei Orgânica do Município no inciso V e VIII do Art. 81 e o inciso I do Art. 84,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, os servidores efetivos abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 30 de janeiro de 2023:

1. **Cícera de Oliveira Pereira;**
2. **Elisabeth Silva de Sousa;**
3. **Francisco Cavalcante Mesquita**
4. **Leontino Dias dos Santos;**
5. **Leudina Alves de Sousa;**
6. **Maria da Paz de Sousa;**
7. **Maria de Fatima Ferreira Dourado;**
8. **Maria de Lourdes Alves Leite Matos.**





ANO LXXXVII

Xambioá, 1 de fevereiro de 2022

Número: 236

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO CRISTAL, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal





ANO LXXXVII

Xambioá, 1 de fevereiro de 2022

Número: 236

Resolução Nº. 12/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para CO-FINANCIAMENTO do Governo Federal (Sistema Único de Assistência Social) para o ano de 2024;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Xambioá (CMAS), cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social e,

Considerando a Lei Nº 8742/1993, que dá o caráter de política de assistência social;

Considerando a Lei Municipal 668/2022, que caracteriza política de assistência social em âmbito municipal;

Considerando a reunião ordinária no dia 31 de janeiro de 2024, a qual está registrada na ATA de nº 27/2024, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social do ano 2024.

Art. 1º. Resolve: Aprová-lo por unanimidade.

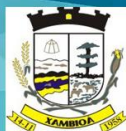
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Xambioá/TO, 31 de janeiro de 2024.

Josiana dos Santos Antunes
Presidente CMAS

Gestão: 2023 a 2024





ANO LXXXVII

Xambioá, 1 de fevereiro de 2022

Número: 236

Resolução Nº. 13/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação dos Demonstrativos Sintéticos do ano de 2022;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Xambioá (CMAS), cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social e,

Considerando a Lei Nº 8742/1993, que dá o caráter de política de assistência social;

Considerando a Lei Municipal 668/2022, que caracteriza política de assistência social em âmbito municipal;

Considerando a reunião ordinária no dia 31 de janeiro de 2024, a qual está registrada na ATA de nº 27/2024, à análise dos Demonstrativos Sintéticos do ano de 2022, pela sua plenária.

Art. 1º. Resolve: Dar o parecer favorável ao mesmo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Xambioá/TO, 31 de janeiro de 2024.

Josiana dos Santos Antunes
Presidente CMAS

Gestão: 2023 a 2024





ANO LXXXVII

Xambioá, 1 de fevereiro de 2022

Número: 236

Resolução Nº. 14/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos Benefícios Eventuais do ano de 2023;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Xambioá (CMAS), cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social e,

Considerando a Lei Nº 8742/1993, que dá o caráter de política de assistência social;

Considerando a Lei Municipal 668/2022, que caracteriza política de assistência social em âmbito municipal;

Considerando a reunião ordinária no dia 31 de janeiro de 2024, a qual está registrada na ATA de nº 27/2024, conforme à apresentação, documentos comprobatórios e registros das contas do Benefícios Eventuais no decorrer do exercício do ano de 2023.

Art. 1º. Resolve: Deferir.

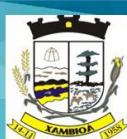
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação

Xambioá/TO, 31 de janeiro de 2024.

Josiana dos Santos Antunes
Presidente CMAS

Gestão: 2023 a 2024





ANO LXXXVII

Xambioá, 1 de fevereiro de 2022

Número: 236

Resolução Nº. 15/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Xambioá, quadrimestre de setembro a dezembro.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Xambioá (CMAS), cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social e,

Considerando a Lei Nº 8742/1993, que dá o caráter de política de assistência social;

Considerando a Lei Municipal 668/2022, que caracteriza política de assistência social em âmbito municipal;

Considerando a reunião ordinária no dia 31 de janeiro de 2024, a qual está registrada na ATA de nº 27/2024, conforme à apresentação pela diretoria financeira da SMASH, documentos comprobatórios e registros das contas do FMAS, quadrimestre de setembro a dezembro, no exercício de 2023.

Art. 1º. Resolve: Conceder parecer favorável.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Xambioá/TO, 31 de janeiro de 2024.

Josiana dos Santos Antunes
Presidente CMAS

Gestão: 2023 a 2024





ANO LXXXVII

Xambioá, 1 de fevereiro de 2022

Número: 236

Resolução Nº. 16/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do CadÚnico - PBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Xambioá (CMAS), cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social e,

Considerando a Lei Nº 8742/1993, que dá o caráter de política de assistência social;

Considerando a Lei Municipal 668/2022, que caracteriza política de assistência social em âmbito municipal;

Considerando a reunião ordinária no dia 31 de janeiro de 2024, a qual está registrada na ATA de nº 27/2024, conforme à apresentação pela gestora do CadÚnico e Programa Bolsa Família.

Art. 1º. Resolve: Conceder parecer favorável.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Xambioá/TO, 31 de janeiro de 2024.

Josiana dos Santos Antunes
Presidente CMAS

Gestão: 2023 a 2024





ANO LXXXVII

Xambioá, 1 de fevereiro de 2022

Número: 236

Resolução Nº. 17/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Centro de Referência de Assistência Social de Xambioá para o exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Xambioá (CMAS), cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social e,

Considerando a Lei Nº 8742/1993, que dá o caráter de política de assistência social;

Considerando a Lei Municipal 668/2022, que caracteriza política de assistência social em âmbito municipal;

Considerando a reunião ordinária no dia 31 de janeiro de 2024, a qual está registrada na ATA de nº 27/2024, conforme à apresentação pela coordenação, registros físicos protocolados na Secretaria Executiva deste conselho e análise da plenária.

Art. 1º. Resolve: Aprovar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Xambioá/TO, 31 de janeiro de 2024.

Josiana dos Santos Antunes
Presidente CMAS

Gestão: 2023 a 2024





ANO LXXXVII

Xambioá, 1 de fevereiro de 2022

Número: 236

Resolução Nº. 18/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Eleição da Mesa-Diretora para o exercício 07/02/2024 a 07/02/2025. O Conselho Municipal de Assistência Social de Xambioá (CMAS), cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social e,

Considerando a Lei Nº 8742/1993, que dá o caráter de política de assistência social;

Considerando a Lei Municipal 668/2022, que caracteriza política de assistência social em âmbito municipal;

Considerando a reunião ordinária no dia 31 de janeiro de 2024, a qual está registrada na ATA de nº 27/2024, conforme a eleição convocada e realizada pela plenária deste conselho que através do voto aberto e nominal, elegeram os seguintes conselheiros para o exercício a partir de 07/02/2024 a 07/02/2025.

Carleon Costa da Silva (Presidente)

Maria Domingas Silva Rodrigues de Souza (Vice-Presidente)

Art. 1º. Resolve: Aprovar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Xambioá/TO, 31 de janeiro de 2024.

Josiana dos Santos Antunes
Presidente CMAS

Gestão: 2023 a 2024





ANO LXXXVII

Xambioá, 1 de fevereiro de 2022

Número: 236

Resolução Nº. 19/2024

➤ **SÚMULA:** Dispõe sobre aprovação do Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CMAS para exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Xambioá (CMAS), cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social e,

Considerando a Lei Nº 8742/1993, que dá o caráter de política de assistência social;

Considerando a Lei Municipal 668/2022, que caracteriza política de assistência social em âmbito municipal;

Considerando a reunião ordinária no dia 31 de janeiro de 2024, a qual está registrada na ATA de nº 27/2024, conforme o calendário (proposta) apresentado pela Secretaria Executiva deste conselho, que segue em anexo.

Art. 1º. Resolve: Aprová-lo para execução no decorrer do ano de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Xambioá/TO, 31 de janeiro de 2024.

Josiana dos Santos Antunes
Presidente CMAS

Gestão: 2023 a 2024





Conforme Lei Municipal nº Lei nº 656/2021 24 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal de Xambioá – TO | Câmara Municipal de Xambioá-TO

ANO LXXXVII

Xambioá, 1 de fevereiro de 2022

Número: 236

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Reuniões ordinárias.*

